



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 40/2025

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO ☒
REJEITADO ☐

18 de AGOSTO de 2025.

A. Augusto G. Kersch
Presidente

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que providencie a instalação de um redutor de velocidade no entroncamento entre a Rua das Palmeiras e a Rua Tancredo Neves.

MARGARETE VIAN PREZOTTO, Vereadora com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Segundo relatos de moradores, muitas crianças brincam nesta rua, sendo que este trecho faz ligação entre a Cidade e a Zona Rural do Município, e os carros que ali trafegam o fazem em alta velocidade. Como se trata de local de grande movimento, este redutor de velocidade visa a salvaguardar a vida dos que por ali trafegam, bem como da grande quantidade de crianças que moram nas proximidades. Assim para que possamos trazer maior segurança aos moradores e aos pedestres que transitam nesta Rua, é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 14 de Agosto de 2025.

M. Vian Prezotto
Márgarete Vian Prezotto
Vereadora - MDB